



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO Nº 02/2026

MODALIDADE SUP: Dispensa de Licitação - Nº02/2026

Assunto: Hospedagem para 03 pessoas adultas em Brasília/DF, dias 10 a 12 de fevereiro/2026.

Interessado: Presidente – Paulo Filipe da Silva Almeida

FORNECEDOR: Zaroni Viagens e Turismo LTDA.

CNPJ Nº 02.577.177/0001-80

TOTAL: R\$ 1.298,00

Vereador Edson de Oliveira Coutinho

Vereador José Marcos de Paiva Branco

Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva

ST PAUL PLAZA HOTEL

Cruzeiro-SP., 04 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Sector requisitante: Manoel Felipe Martins Martins Marques	
Responsável pela demanda: Manoel Felipe	Matrícula
E-mail: manoelfelipem@gmail.com	Telefone/Ramal
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Outros	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão eletrônico ☒ Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 ☐ Outros	



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

03

Jan

1. **Objeto:** Hospedagem para 1 (uma) pessoa adulta, com 01 (um) quartos single para o vereador, em Brasília/DF, com viagem prevista para a manhã do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de 2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizado nas proximidades da Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF

2. , com café da manhã incluso, para o vereador:

- **Vereador** – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, **CPF. 423.662.718-32** ,
Data de Nascimento: 22/02/1993. **e-mail:** duferreira@cmcruzeiro.sp.gov.br

1.1. **Justificativa**

A convite do Deputado Federal Rodrigo Gambale, o Vereador **Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** estará em Brasília, no período de **10 a 12 de fevereiro de 2026**, para cumprir agendas institucionais de interesse do município de Cruzeiro.

A viagem tem caráter oficial e estratégico, com foco no fortalecimento da representação política do município junto a órgãos e autoridades do Governo Federal, bem como na articulação institucional em benefício da população cruzeirense e busca de recursos para investimentos na cidade.

Dessa forma, a participação do vereador nas referidas agendas justifica-se pelo interesse público e pelo compromisso com o desenvolvimento de Cruzeiro.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



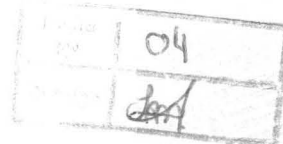
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada Hospedagem para 01 (uma) pessoas – 10/02/2026 à 12/02/2026

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho
05/2

4. Créditos orçamentários Ficha 4 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Ficha 18 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

5. Prazo para pagamento
A vista



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

05

[Handwritten signature]

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Cruzeiro, 4 de fevereiro de 2026.

Manoel Felipe Martins Marques

Chefe de Gabinete



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



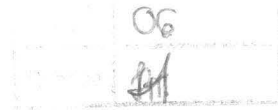
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Maximiliano Rubez de Castro	
Responsável pela demanda: Maximiliano Rubez de Castro	Matrícula
E-mail: maxrubez@gmail.com	Telefone/Ramal (012) 99768-8578
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Outros	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão eletrônico ☒ Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 ☐ Outros	



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



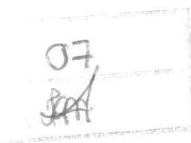
AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE **CRUZEIRO**



1. Objeto: Hospedagem para 01 (uma) pessoa adulta, com 01 (um) quarto single para o vereador, em Brasília/DF, com viagem prevista para a manhã do dia 10/02 de 2026 e retorno no dia 12/02 de 2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizado nas proximidades da Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF

2. , com café da manhã incluso, para o vereador:

- **Vereador** – Edson de Oliveira Coutinho, CPF. 254.583.278-29,

Data de Nascimento: 05/10/1972. **e-mail:** edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br

1.1. Justificativa

A convite do Deputado Federal Rodrigo Gambale, o Vereador Edson de Oliveira Coutinho estará em Brasília nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026 para tratar de pautas de interesse estratégico para o município de Cruzeiro. Durante sua estadia, o vereador participará de reuniões com autoridades e técnicos do Governo Federal, visando a captação de recursos e o fortalecimento de políticas públicas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e geração de emprego.

Trata-se, portanto, de uma viagem oficial de cunho institucional e estratégico, voltada ao progresso e desenvolvimento de Cruzeiro.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



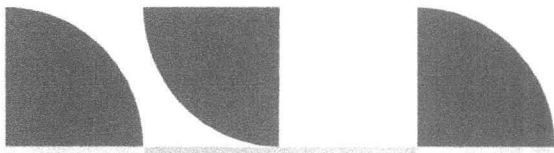
Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada Hospedagem para 01 (uma) pessoa, 01 quarto – 10/02/2026 à 12/02/2026
3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho
04/2
4. Créditos orçamentários Ficha 4 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Ficha 18 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
5. Prazo para pagamento
A vista



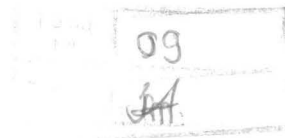
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Data: 04/02/2026.

Maximiliano Rubez de Castro

Chefe de Gabinete

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

10
Sed.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Carla Perrenoud Branca	
Responsável pela demanda: Carla	Matrícula
E-mail: cpbranca@hotmail.com	Telefone/Ramal
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Outros	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão eletrônico ☒ Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 ☐ Outros	

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE **CRUZEIRO**



1. Objeto: Hospedagem para 1 (uma) pessoas adultas, em Brasília/DF, com viagem prevista para a manhã do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de 2026, ou seja 02 (uma) noites, em algum dos hotéis localizado nas proximidades da Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF

2. , com café da manhã incluso, para o vereador e assessora:

- **Vereador:** José Marcos de Paiva Branco, **CPF. 283.144.718 - 60**
Data de Nascimento: 28/02/1981. **e-mail:** babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br

1.1. Justificativa

A convite do Deputado Federal Rodrigo Gambalei, o Vereador José marcos de Paiva Branco estará em Brasília dos dias 10 a 12 de fevereiro de 2026 para tratar de pautas de interesse estratégico para o município de Cruzeiro. Durante sua estadia, o vereador participará de reuniões com autoridades e técnicos do Governo Federal, visando a captação de recursos e o fortalecimento de políticas públicas nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e geração de emprego.

Trata-se, portanto, de uma viagem oficial de cunho institucional e estratégico, voltada ao progresso e desenvolvimento de Cruzeiro.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

12/02/2026
12/02/2026

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Hospedagem para 01 (uma) pessoas, 01 quartos – 10/02/2026 à 12/02/2026

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho

1 dia

4. Créditos orçamentários

Ficha 4

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Ficha 18

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

5. Prazo para pagamento

A vista



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

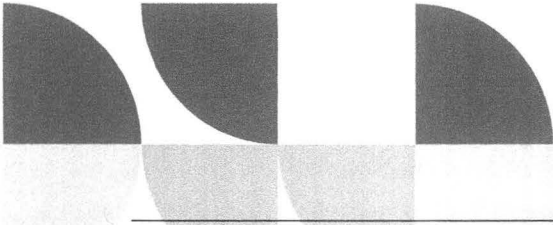


Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Data: 04/02/2026.

Carla Perrenoud Branca
Chefe de Gabinete

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
 -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 -  TEL (12) 3143-7591
 -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 17:43
Para: 'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br'
Assunto: 14 14
Anexos: ORÇAMENTO HOSPEDAGEM EM BRASILIA-DF - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Hospedagem BRASILIA.docx

Prezado (a) Senhor(a),

Solicito orçamento de Hospedagem em Brasília-DF, conforme documento de solicitação em anexo.
Favor enviar orçamento até a data de 05/02/2026 até o horário das 13horas.

Att.

Maria Elizabeth



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Solicito a Vossa Senhoria o orçamento de Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- **Vereador** – Edson de Oliveira Coutinho, **CPF:** 254.583.278-29,
Data de Nascimento: 05/10/1972, **e-mail:** edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador** – José Marcos de Paiva Branco, **CPF:** 283.144.718-60,
Data de Nascimento: 28/02/1981, **e-mail:** babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador** – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- **CPF:** 423.662.718-32 -
Data Nascimento: 22/02/1993 **e-mail:** eduardoferreirap7@gmail.com

- 1- **Valor total do pacote;**
- 2- **O orçamento deverá ser enviado por e-mail, cotado na data de 05 de fevereiro de 2026 para:**
atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br
- 3- **Condição de pagamento: Pagamento à vista, mediante apresentação de NF e boleto bancário;**
- 4- **Contato para esclarecimentos: Beth:** atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; **ou**
Tiago: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br

Cruzeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Maria Elizabeth R. T. Pimentel

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 17:43
Para: 'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br'
Assunto: ORÇAMENTO HOSPEDAGEM EM BRASILIA-DF - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Hospedagem BRASILIA.docx

Controle:

Destinatário

Ler

'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br'

'danela'

'Diego Simões Belhiomini'

'driele@infinetur.com.br'

'eli@infinetur.com.br'

'atendimento@maytravel.com.br'

'sybila@maytravel.com.br'

atendimento@maytravel.com.br

sybila@maytravel.com.br

Lida: 04/02/2026 17:57

Lida: 04/02/2026 17:50

Prezado (a) Senhor(a),

Solicito orçamento de Hospedagem em Brasília-DF, conforme documento de solicitação em anexo.
Favor enviar orçamento até a data de 05/02/2026 até o horário das 13horas.

Att.

16
16

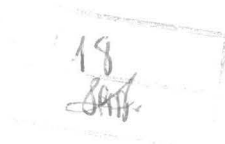
17
<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO



Solicito a Vossa Senhoria o orçamento de Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- **Vereador** – Edson de Oliveira Coutinho, **CPF:** 254.583.278-29,
Data de Nascimento: 05/10/1972, **e-mail:** edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador** – José Marcos de Paiva Branco, **CPF:** 283.144.718-60,
Data de Nascimento: 28/02/1981, **e-mail:** babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador** – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- **CPF:** 423.662.718-32 -
Data Nascimento: 22/02/1993 **e-mail:** eduardoferreirap7@gmail.com

- 1- **Valor total do pacote;**
- 2- **O orçamento deverá ser enviado por e-mail, cotado na data de 05 de fevereiro de 2026 para:**
atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br
- 3- **Condição de pagamento: Pagamento à vista, mediante apresentação de NF e boleto bancário;**
- 4- **Contato para esclarecimentos: Beth:** atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; **ou**
Tiago: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br

Cruzeiro, 04 de fevereiro de 2026.

Maria Elizabeth R. T. Pimentel

ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM

À Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Apresentamos o orçamento referente à aquisição do hotel em Brasília para três vereadores, conforme solicitado.

MONUMENTAL BITTAR HOTEL -

Endereço: SHN Quadra 02 Bloco M - Brasília

2 diárias com café da manhã - apto Deluxe Triple Room - R\$ 1.306,75

ESPLANADA BRASILIA HOTEL-

Endereço: SHS Quadra Bloco E - Brasília

2 diárias com café da manhã - apto Triple Room - R\$ 2.433,71

BRASIL 21 Suites Affiliated by Melia

Endereço: Setor Hoteleiro Sul - Quadra 6 - Bloco F Asa Sul - Asa sul - Brasília

2 diárias com café da manhã - apto Standard Twin - R\$ 1.638,42

Tarifa sujeita à disponibilidade e alteração até o momento da emissão.

Condições conforme regras tarifárias da companhia aérea.

Sem mais, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Lorena, 05 de Fevereiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.709.002/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/05/2019

NOME EMPRESARIAL
MAY TRAVEL TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAY TRAVEL TURISMO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOUTOR PEIXOTO DE CASTRO

NÚMERO
1.561

COMPLEMENTO
SALA 04

CEP
12.606-580

BAIRRO/DISTRITO
CRUZ

MUNICÍPIO
LORENA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@MAYTRAVEL.COM.BR

TELEFONE
(12) 3301-7779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 13:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

Voltar

Imprimir

21
21/02/2026



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 33.709.002/0001-03
Razão Social: MAY TRAVEL TURISMO LTDA
Endereço: AV DOUTOR PEIXOTO DE CASTRO 1.561 SALA 04 / CRUZ / LORENA / SP / 12606-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2026 a 04/03/2026
Certificação Número: 2026020309245465655981

Informação obtida em 05/02/2026 14:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAY TRAVEL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.709.002/0001-03

Certidão nº: 8136813/2026

Expedição: 05/02/2026, às 14:15:58

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAY TRAVEL TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.709.002/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.709.002/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020432181-40

Data e hora da emissão 05/02/2026 14:22:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

24

[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAY TRAVEL TURISMO LTDA**
CNPJ: **33.709.002/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:36 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **21CA.BE67.183B.2C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

MAY TRAVEL TURISMO LTDA

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

TIPO

SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ

DATA DA CONSTITUIÇÃO

EMIÇÃO

35232062161

03/06/2020

05/02/2026 14:28:00

INÍCIO DE ATIVIDADE

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

23/05/2019

33.709.002/0001-03

CAPITAL

R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR PEIXOTO DE CASTRO

NÚMERO: 1.561

BAIRRO: CRUZ

COMPLEMENTO: SALA 04

MUNICÍPIO: LORENA

CEP: 12606-580

UF: SP

OBJETO SOCIAL

AGÊNCIAS DE VIAGENS
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OPERADORES TURÍSTICOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DEBORA GUATURA DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 222.193.288-99, RG/RNE: 03412662153 - SP, RESIDENTE À PRACA SAO GONCALO, 86, SAO GONCALO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12502-150, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 17.500,00.

SYBILA SANTONI ARAUJO BASTOS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 308.337.318-07, RG/RNE: 02867307604 - SP, RESIDENTE À RUA GENESIO CARVALHO VASQUES, 293, PARQUE PRIMAVERA, CACHOEIRA PAULISTA - SP, CEP 12630-000, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 17.500,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 03/06/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35835569798.

NUM.DOC: 724.506/20-2 SESSÃO: 03/06/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 464.882/21-7 SESSÃO: 27/09/2021

ADMITIDO DEBORA GUATURA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 222.193.288-99, RG/RNE: 41006806-8 - SP, RESIDENTE À PRACA SAO GONCALO, 86, APT 51, SAO GONCALO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12502-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SYBILA SANTONI ARAUJO BASTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 308.337.318-07, RG/RNE: 44662270-9 - SP, RESIDENTE À RUA GENESIO CARVALHO VASQUES, 293, PARQUE PRIMAVERA, CACHOEIRA PAULISTA - SP, CEP 12630-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PRISCILA TAVARES MOREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 324.013.268-04, RG/RNE: 41755951-3 - SP, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 204, CIDADE INDUSTRIAL, LORENA - SP, CEP 12609-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR PEIXOTO DE CASTRO, 1.561, SALA 04, CRUZ, LORENA - SP, CEP 12606-580. , DATADA DE: 13/09/2021.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA ISOLADAMENTE POR TODAS AS SOCIAS, AS QUAIS CABERA, A RESPONSABILIDADE OU REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE, EM JUIZO OU FORA DELA, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS, OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DO OUTRO SOCIO (ART. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.230.284/25-4 SESSÃO: 18/07/2025

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE PRISCILA TAVARES MOREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 324.013.268-04, RG/RNE: 03092701191 - SP, RESIDENTE À RUA PERNAMBUCO, 204, CIDADE INDUSTRIAL, LORENA - SP, CEP 12609-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SYBILA SANTONI ARAUJO BASTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 308.337.318-07, RG/RNE: 02867307604 - SP, RESIDENTE À RUA GENESIO CARVALHO VASQUES, 293, PARQUE PRIMAVERA, CACHOEIRA PAULISTA - SP, CEP 12630-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 17.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DEBORA GUATURA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 222.193.288-99, RG/RNE: 03412662153 - SP, RESIDENTE À PRACA SAO GONCALO, 86, SAO GONCALO, GUARATINGUETA - SP, CEP 12502-150, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 17.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232062161
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/02/2026

JUCESP



documento
assinado
digitalmente



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285263795, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 às 14:28:00.



Dânela Paiva

☎ 55 12 3144 7937
☎ 55 12 99786 1548
✉ danela@zaroniviagens.com.br

📍 Rua João Novaes, 534 - Centro
Cruzeiro/SP - CEP: 12701-270

☎ 55 12 99667 1548 - Lazer
☎ 55 12 99767 7937 - Corporativo
🌐 www.zaroniviagens.com.br
📱 /Zaroni Viagens e Turismo



De: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br [mailto:atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 17:43

Para: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br; shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br; luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br

Assunto: ORÇAMENTO HOSPEDAGEM EM BRASILIA-DF - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Prezado (a) Senhor(a),

Solicito orçamento de Hospedagem em Brasília-DF, conforme documento de solicitação em anexo.
Favor enviar orçamento até a data de 05/02/2026 até o horário das 13horas.

Att.

Maria Elizabeth

27
14/02

atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br

De: Danela <danela@zaroniviagens.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 11:21
Para: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br; tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br; shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br; luizcarlos@cmcruzeiro.sp.gov.br
Cc: LUIZ ZARONI - ZARONI VIAGENS; 'ADRIELLE ALVES'; 'Atendimento - Zaroni Viagens'
Assunto: RES: ORÇAMENTO HOSPEDAGEM EM BRASILIA-DF - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Bom dia!!

Segue cotação conforme solicitado.

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, BRASIL PERÍODO: 10/02/2026 ATÉ 12/02/2026 1 APTO 3 ADULTOS



Fotos

ST PAUL PLAZA HOTEL

SHS QUADRA 2 BLOCO H, 2 - ASA SUL
- BRASILIA

Descrição do Hotel

☑ 1X STANDARD 3
CAMAS DE SOLTEIRO
- C/ CAFÉ DA MANHÃ
- TPL



Diária Média: R\$ 590,00

Total: R\$ 1.180,00 /

TAXAS (10%)

*** Único hotel com disponibilidade para 3 camas de solteiro

Atenciosamente,

Handwritten signature and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.577.177/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAO NOVAES

NÚMERO
534

COMPLEMENTO

CEP
12.701-270

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CRUZEIRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR

TELEFONE
(12) 3144-7937

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 13:50:16 (data e hora de Brasília).

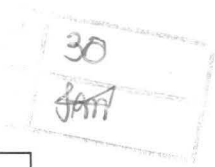
Página: 1/1

about:blank

1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 02.577.177/0001-80
Razão Social: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R JOAO NOVAES 534 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

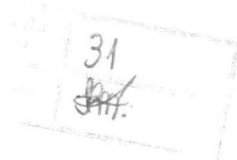
Validade: 27/01/2026 a 25/02/2026
Certificação Número: 2026012704280820725170

Informação obtida em 05/02/2026 14:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.577.177/0001-80

Certidão nº: 8146150/2026

Expedição: 05/02/2026, às 14:35:20

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.577.177/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.577.177/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020432399-03

Data e hora da emissão 05/02/2026 14:26:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **02.577.177/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:52 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **4D01.5D8C.C359.2D9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35215116762	22/05/1998	05/02/2026 14:29:59
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/05/1998	02.577.177/0001-80	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOAO NOVAES		NÚMERO: 534
BAIRRO: CENTRO		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: CRUZEIRO	CEP: 12701-270	UF: SP

OBJETO SOCIAL
AGÊNCIAS DE VIAGENS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUIZ AUGUSTO DEL DEBBIO ZARONI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 087.310.248-74, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
LUIZA ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 455.787.508-42, RG/RNE: 421716198 - SP, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.
MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 383.757.908-50, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 090.371/08-2	SESSÃO: 26/05/2008
EMANCIPACAO DE MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, BRASILEIRA, PORTADOR DO RG 46.374.465-2 SP E DO CPF 383.757.908-50, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RUI AUGUSTO COTRIM, 186, RETIRO DA MANTIQUEIRA, CRUZEIRO-SP.	
NUM.DOC: 802.409/08-8	SESSÃO: 26/05/2008
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	
NUM.DOC: 175.707/12-1	SESSÃO: 21/05/2012
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO - SP, CEP 12701-270.	
CORREÇÃO DE CNPJ 02.577.177/0001-80	
NUM.DOC: 306.586/12-5	SESSÃO: 07/08/2012
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ AUGUSTO DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 087.310.248-74, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, RETIRO DA MANTIQUEI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.500,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 383.757.908-50, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, RETIRO DA MANTIQUEI, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
NUM.DOC: 191.279/20-1	SESSÃO: 17/06/2020
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
ADMITIDO LUIZA ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 455.787.508-42, RG/RNE: 42171619-8 - SP, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ AUGUSTO DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 087.310.248-74, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MATHEUS ZERAIK LIMA DEL DEBBIO ZARONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 383.757.908-50, RESIDENTE À RUA RUY COTRIM, 186, VILA PAULO ROMEU, CRUZEIRO - SP, CEP 12710-570, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: - FICA ALTERADA A FORMA DE ADMINISTRACAO DA EMPRESA QUE PASSA A SER EXERCIDA POR TODOS OS SOCIOS, QUE REALIZARAO TODOS E QUAISQUER ATRIBUICOES QUE A LEI LHES CONFERIR, PODENDO PARA TANTO, PRATICAR TODOS OS ATOS E ASSINAR ISOLADAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS POR MAIS ESPECIAIS QUE VISEM EXCLUSIVAMENTE OS NEGOCIOS E INTERESSES SOCIAIS. FICAM POREM PROIBIDOS DE FAZEREM USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM ASSUNTOS E NEGOCIOS ESTRANHOS AOS INTERESSES E OBJETIVOS SOCIAIS. FICA ALTERADA AINDA A FORMA DE ESPECIFICACAO DAS QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215116762

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/02/2026



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285264125, quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 às 14:29:59.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

36



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.766.270/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INFINITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO NECO

NÚMERO
364

COMPLEMENTO

CEP
12.701-350

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CRUZEIRO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 13:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

37

2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.487.386/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2019	
NOME EMPRESARIAL G. AGOSTINHO FERMI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV MAJOR HERMOGENES		NÚMERO 31		COMPLEMENTO A	
CEP 12.701-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CRUZEIRO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMALINES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (12) 3632-2673			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2026 às 13:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026.

38

[Handwritten signature]

Ao

Exmo. Presidente Paulo Filipe da Silva Almeida e

Agente de Contratação

Objeto: Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de fevereiro de 2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- **Vereador** – Edson de Oliveira Coutinho, **CPF:** 254.583.278-29,
Data de Nascimento: 05/10/1972, **e-mail:** edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador** – José Marcos de Paiva Branco, **CPF:** 283.144.718-60,
Data de Nascimento: 28/02/1981, **e-mail:** babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br
- **Vereador** – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- **CPF:** 423.662.718-32,
Data Nascimento: 22/02/1993 e-mail: eduardoferreirap7@gmail.com

1) ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 02.577.177/0001-80- (12) 3144-7937

- ST PAUL PLAZA HOTEL
- VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00 + 10% de taxa = R\$ 1.298,00

2) MAY TRAVEL LTDA –

CNPJ. 33.709.002/0001-03 – (12) 3301-7779

- MONUMENTAL BITTAR HOTEL
- VALOR TOTAL: R\$ 1.306,75

03) INFINITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI– CNPJ: 02.766.270/0001-33 – NÃO RESPONDEU

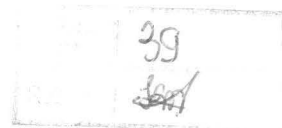
04) CVC – FILIAL CRUZEIRO – CNPJ: 34.487.386/0001-20 – NÃO RESPONDEU



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026.



Tiago Reis da Silva

Maria Elizabeth R. T. Pimentel



Livro 5/23

Portaria n.º 3.728/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando as previsões contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

Resolve:-

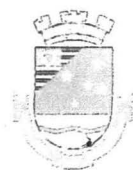
Art. 1.º Designar a servidora **Nice Simone Novaes de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, de provimento efetivo, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Cruzeiro.

1

Parágrafo único. Em licitações realizadas na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel** (Técnica de Materiais e Suprimentos, de provimento efetivo), **Shirley Maclene Ribeiro** (Técnico em Serviços Administrativos, de provimento efetivo) **Daniel Lenzi Horta Louzada** (Assessor da Presidência, de provimento em comissão) e **Severino José da Silva Biondi** (Diretor Legislativo, de provimento em comissão) para a composição da **Equipe de Apoio**, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo único. O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da especificidade técnica do objeto da licitação, outros servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro para auxílio na análise das propostas e documentação, objetivando a execução do disposto na legislação vigente.



Art. 3º Designar os servidores **Miguel Adilson de Oliveira Junior** (Coordenador de Comunicação Social, de provimento efetivo), **Luciene Cristina da Silva Cândido** (Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, de provimento em comissão), **Tiago Reis Da Silva** (Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão) e **Isabela Thais De Oliveira Fonseca** (Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão), sob a Presidência do primeiro, para a composição da **Comissão de Contratação**.

Art. 4º Será devido o pagamento mensal de gratificação aos servidores que integram a Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.387, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

2

Cruzeiro, 19 de janeiro de 2026


Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

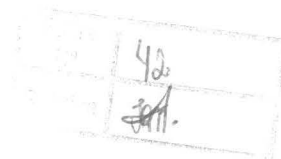

Ver. Douglas Duarte Masulck
Primeiro Secretário

Publicada no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação

Processo nº 02/2026

Trata se de procedimento para contratação de Agência para a aquisição, por dispensa de licitação, de 03 (três) hospedagem, com um quarto triplo em Brasília DF., para os Vereadores Edson de O. Coutinho, Jose Marcos de P. Branco, Carlos Ed. De O. F. da Silva cumprindo agenda do dia 10 (dez) ao dia 12(doze) fevereiro de 2026.

Encaminhado ao Presidente para autorização e prosseguimento.

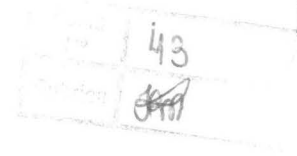
Atenciosamente,

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação @CRUZEIRO
Portaria nº 3.665/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação

Processo nº 02/2026

Ciente, quanto ao Documentação de formalização de Demanda, Pesquisa de Preços.

Consta nos autos Justificativa e Agenda marcada com o Deputado, sendo dispensado o estudo Técnico Preliminar por se tratar de demanda simples, de baixo vulto nos termos do Art.75, parágrafo II da Lei 14.133/2021.

Assim, encaminhem -se os autos ao Agente de Contratação para dar continuidade ao Processo.

Atenciosamente,

Cruzeiro.05 de fevereiro de 2026


Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação

Processo nº 02/2026

Do: Agente de Contratação.

Para: Diretor Legislativo

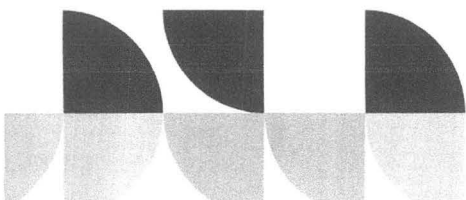
Contratação de Empresa para contratação de Agência para a aquisição, por dispensa de licitação, de 03 (três) hospedagem, com quarto triplo em Brasília DF., para os Vereadores Edson de O. Coutinho, Jose Marcos de P. Branco, Carlos Ed. De O. F. da Silva cumprindo agenda do dia 10 (dez) ao dia 12(doze) fevereiro de 2026.

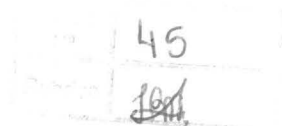
Solicito ao departamento Jurídico uma análise jurídica, após a devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento,

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação @BRUNO
Portaria nº 3.728/2026





Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 002/2026
Dispensa de Licitação. 002/2026

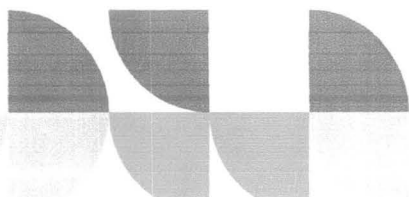
Objeto: Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 1(um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de fevereiro de 2026, ou seja, 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 1(um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de fevereiro de 2026, ou seja, 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda –DFD;
- b) Orçamentos;
- c) Estimativa de preço;
- d) Pesquisa de preço;
- e) Ciência da autoridade competente;



f) Dotação orçamentária;

Visto isso, o Agente de Contratação encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.

II - DA RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Elencados os documentos juntados, passamos à análise jurídica do caso em tela, ressaltando que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo o administrador público entender de modo diverso.

Desse modo, o Parecer tem o escopo de assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados.

O dirigente de um órgão possui o comando da máquina administrativa e deve ser ciente e se responsabilizar por todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas, ou seja, o administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura, ao contrário, deve adotar uma postura ativa no comando das decisões, e mais ainda nas licitações e contratações públicas, devendo atuar cautelosamente, uma vez que está obrigado a atender os princípios fundamentais da administração pública.

Cumprе anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377).

Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo, que submetemos à apreciação superior.

III - ANÁLISE JURÍDICA

Excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos e/ou requisitos eminentemente jurídicos do presente processo de dispensa de licitação.

Desse raciocínio extrai-se, primeiramente, quanto à obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Magna Carta/88. Contudo, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional ora citado, pode acontecer, mediante casos ressaltados em legislação que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para a Administração





Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade de licitação.

Salientamos, ainda, o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, que enfatiza que, além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interesse da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

IV- ANÁLISE DA DISPENSA

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Em determinadas circunstâncias, a realização de licitação é considerada viável, uma vez que permite a competição entre dois ou mais interessados. No entanto, o legislador especificou situações em que a licitação pode ser dispensada pelo administrador, visando atender ao interesse público de maneira mais rápida e eficaz.

Conforme o que está estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação pode ser dispensada quando a aquisição envolver recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), aplicando-se a outros serviços e compras. É função do administrador avaliar cada caso específico em relação ao custo-benefício desse procedimento, considerando o princípio da eficiência e os benefícios que a contratação direta pode oferecer ao interesse público. Porém, mesmo em situações de contratação direta, é essencial que um processo seja formalizado, culminando na escolha da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. No caso em comento, busca-se custear hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 1(um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de fevereiro de 2026, ou seja, 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a Praça dos 3 Poderes





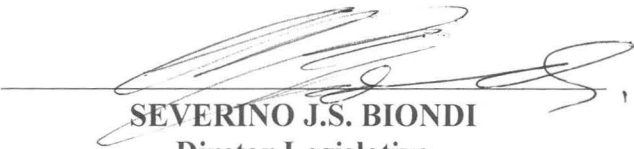
em Brasília/DF, com café da manhã incluso. O pedido foi elaborado pelo setor competente, no qual o valor se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21. A pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

V- CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Processo de Licitação Nº 02/2026, para custear hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 1(um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02 e retorno no dia 12/02 de fevereiro de 2026, ou seja, 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a Praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso., para os vereadores, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o Parecer, SMJ.


SEVERINO J.S. BIONDI

Diretor Legislativo
OAB/SP 110.947





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Dispensa de Licitação

Processo nº 02/2026

Do: Agente de Contratação

Para: Contadora

Trata se de procedimento para contratação de Empresa para a aquisição, por Dispensa de Licitação, de 03 (três) hospedagem, com quarto triplo em Brasília DF., para os Vereadores Edson de O. Coutinho, Jose Marcos de P. Branco, Carlos Ed. De O. F. da Silva cumprindo agenda do dia 10 (dez) ao dia 12(doze) fevereiro de 2026.

Solicito o empenho referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 02 /2026, bem como, no valor estimado de R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração,

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026

Nice Simone Novaes de Carvalho
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(assinado)*
Portaria nº 3.728/2026

		CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
		Nota de Empenho			
		50 500			
		Exercício de 2026			
Nota de Empenho 00064/2026 - 01					
DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
05/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 25/2026	Inicial	1.180,00
INFORMAÇÕES DO CREDOR					
NOME			CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS	
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP			(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937	
FANTASIA/APELIDO			BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558	
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.				CEL:	
ENDEREÇO				FAX:	
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP				E-MAIL:	
				contabilidadecruzeiro@yahoo.co	
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS					
PROCESSO					PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 2/2026					42/2026
MODALIDADE					
Dispensa de Licitação - 2/2026					
DOTAÇÃO					
FICHA	4	PRÉ-EMPENHO: 0/0			ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL			50.000,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO			ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	01	Legislativa			0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa			DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO			50.000,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO			PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			0,00
FONTE	01	Tesouro			EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total			0,00
					SALDO ANTERIOR (=)
					50.000,00
					VALOR DO MOVIMENTO (-)
					1.180,00
					SALDO (=)
					48.820,00
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	1.180,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00
				ABRIL	0,00
				MAIO	0,00
				JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00
				OUTUBRO	0,00
				NOVEMBRO	0,00
				DEZEMBRO	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
CENTRO DE CUSTO			TIPO DE DESEMBOLSO		
6 - AGENTES POLÍTICOS			1 - GERAL		
HISTÓRICO					
Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.					
• Vereador – Edson de Oliveira Coutinho, CPF: 254.583.278-29, Data de Nascimento: 05/10/1972, e-mail: edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br					
• Vereador – José Marcos de Paiva Branco, CPF:283.144.718-60, Data de Nascimento: 28/02/1981, e-mail: babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br					
• Vereador – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 423.662.718-32 - Data Nascimento: 22/02/1993 e-mail: eduardoferreirap7@gmail.com					
O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.					
PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA PRESIDENTE CPF: 430.413.798-05					
GeoSIAP - PMCRUZEIRO - Personalizado					
Página 1					

		CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO				51	
		Nota de Empenho					
Exercício de 2026							
Nota de Empenho 00064/2026 - 03							
DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR		
05/02/2026	Ordinário	Normal		Estorno	-1.180,00		
INFORMAÇÕES DO CREDOR							
NOME				CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS		
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP				(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937		
FANTASIA/APELIDO				BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558		
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.					CEL:		
ENDEREÇO					FAX:		
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP					E-MAIL:		
					contabilidadecruzeiro@yahoo.co		
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS							
PROCESSO					PEDIDO DE EMPENHO		
Compra direta - 2/2026					42/2026		
MODALIDADE							
Dispensa de Licitação - 2/2026							
DOTAÇÃO							
FICHA	4	PRÉ-EMPENHO: 0/0				ORÇADO	
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL				50.000,00	
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO				ALTERAÇÕES ACUM. (+)	
FUNDO	01	Legislativa				0,00	
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO				50.000,00	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO				PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica				0,00	
FONTE	01	Tesouro				EMPENHADO ANTERIOR (-)	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total				1.180,00	
						SALDO ANTERIOR (=)	
						48.820,00	
						VALOR DO MOVIMENTO (-)	
						-1.180,00	
						SALDO (=)	
						50.000,00	
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO							
JANEIRO	-1.180,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00	MAIO	0,00
JUNHO							0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO							0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES							
CENTRO DE CUSTO				TIPO DE DESEMBOLSO			
6 - AGENTES POLÍTICOS				1 - GERAL			
HISTÓRICO							
Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.							
• Vereador – Edson de Oliveira Coutinho, CPF: 254.583.278-29, Data de Nascimento: 05/10/1972, e-mail: edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br							
• Vereador – José Marcos de Paiva Branco, CPF:283.144.718-60, Data de Nascimento: 28/02/1981, e-mail: babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br							
• Vereador – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 423.662.718-32 - Data Nascimento: 22/02/1993 e-mail: eduardoferreirap7@gmail.com							
O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja estornado o valor acima.							
PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA PRESIDENTE CPF: 430.413.798-05							
GeoSIAP - PMCRUZEIRO - Personalizado							
Página 1							

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Nota de Empenho

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00067/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
05/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 27/2026	Inicial	1.298,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.co

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 2/2026	45/2026

MODALIDADE

Dispensa de Licitação - 2/2026

DOTAÇÃO

FICHA	4	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	50.000,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	0,00
			SALDO ANTERIOR (=)
			50.000,00
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			1.298,00
			SALDO (=)
			48.702,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
6 - AGENTES POLÍTICOS	1 - GERAL

HISTÓRICO

Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- Vereador – Edson de Oliveira Coutinho, CPF: 254.583.278-29, Data de Nascimento: 05/10/1972, e-mail: edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador – José Marcos de Paiva Branco, CPF: 283.144.718-60, Data de Nascimento: 28/02/1981, e-mail: babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 423.662.718-32 - Data Nascimento: 22/02/1993 e-mail: eduardoferreirap7@gmail.com

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



53
[Signature]

Número 008628/2026

Vencimento: 12/02/2026

Nota Fiscal

Número:	31 (NFS - Eletrônica)			Emissão:	05/02/2026
Valor:	1.298,00	Desconto:	0,00	Valor líquido:	1.298,00
Chave:	35134052202577177000180000000000003126029799362316			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	AS 000029/2026	Data:	05/02/2026
---------	----------------	-------	------------

Observação

--

Fornecedor

Fornecedor:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA. (1292)	02.577.177/0001-80
Endereço:	RUA JOAO NOVAES, 534 - CENTRO, CEP: 12701270,CRUZEIRO - SP	
e-Mail:	contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br	Contatos: 1231447937 1231440558

Processo de compra

Número:	000002/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000002/2026
Data:	04/02/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

67/2026-Ordinário	UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL UE: 010101 - LEGISLATIVO 00004 010101 01.031.1000.2001] 01 100.0000 3.3.90.39.99	Valor empenhado:	1.298,00
			1.298,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

54
2026

Dispensa de Licitação

Processo nº 02/2026

Trata se de procedimento para contratação de Empresa para a aquisição, por Dispensa de Licitação, de 03 (três) hospedagem com quarto triplo em Brasília DF., para os Vereadores Edson de O. Coutinho, Jose Marcos de P. Branco, Carlos Ed. De O. F. da Silva cumprindo agenda do dia 10 (dez) ao dia 12(doze) fevereiro de 2026.

Encaminho ao Controle Interno para conhecimento quanto aos atos praticados.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026

Nice Simone Novaes de Carvalho

Nice Simone Novaes de Carvalho

Agente de Contratação

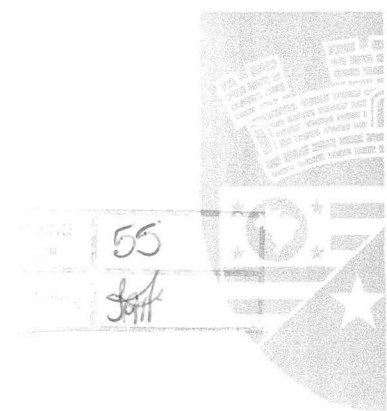
Portaria nº 3.728/2026

(Assinatura)

Luiz Carlos Feketé
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação

Processo nº 02/2026

Senhor Presidente,

O agente de Contratação e a Equipe de apoio, vem por meio desta, encaminhar original do procedimento Dispensa de Licitação para ciência de todos os atos praticados até o momento e caso haja concordância dos mesmos, assinatura de autorização.

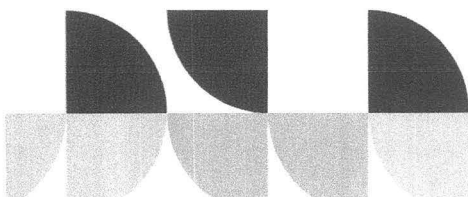
Após pela devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais, para o momento.

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação @RUBINO
Portaria nº 3.728/2026

DEFIRO
05/02/2026



Chave de Acesso da NFS-e

3513405220257717700018000000000003126029799362316

Número da NFS-e

31

Competência da NFS-e

05/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/02/2026 16:47:01

Número da DPS

2

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

05/02/2026 16:47:01



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

02.577.177/0001-80

Inscrição Municipal

-

Telefone

(12) 3144-7937

Nome / Nome Empresarial

ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

E-mail

LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR

Endereço

JOAO NOVAES, 534, CENTRO

Município

Cruzeiro - SP

CEP

12701-270

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

48.410.344/0001-03

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

E-mail

-

Endereço

MAJOR NOVAES, 499, TERREO, CENTRO

Município

Cruzeiro - SP

CEP

12701-330

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

9.02.01 - Agenciamento e intermediação de programas de turismo, pas...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cruzeiro - SP

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

NOTA FISCAL REFERENTE COMPRA DE HOSPEDAGENS EM BRASILIA:

HOTEL ST PAUL PLAZA - PERÍODO:10/02/2026 A 12/02/2026

1 APARTAMENTO TRIPLO: EDSON COUTINHO/ JOSE MARCOS BRANCO/CARLOS EDUARDO SILVA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Cruzeiro - SPRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-

Benefício Municipal

Valor do Serviço
R\$ 1.298,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP Retido

PIS/COFINS/CSLL Retidos

PIS Devido

COFINS Devido

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.298,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL
R\$ 0,00PIS/COFINS Devidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.298,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Ordem de Pagamento

57

30/01/2026

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00067-0001/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMIÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00067/2026	Normal	0001	05/02/2026	05/02/2026	05/02/2026	Inicial	1.298,00

LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL
00065/2026	NFS - Eletrônica - Nº 31 - Emissão 05/02/2026 - Venc. 12/02/2026 - Valor 1.298,00 - Chave 3513405220257717700018000000000000

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.co
		m.br

DOTAÇÃO

FICHA	4	EMPENHADO A EMITIR OP
DOTAÇÃO	01.01.01 01.031.1000.2001 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.298,00
		EMIÇÕES ANTERIORES
		0,00
FORTE DE RECURSO	01 - Tesouro	VALOR DO MOVIMENTO
APLICAÇÃO	100.0000 - Geral Total	1.298,00
		SALDO EMPENH. A EMITIR OP
		0,00

HISTÓRICO

Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF), com café da manhã incluso.

- Vereador – Edson de Oliveira Coutinho, CPF: 254.583.278-29, Data de Nascimento: 05/10/1972, e-mail: edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador – José Marcos de Paiva Branco, CPF:283.144.718-60,



Nota de Liquidação 00065/2026 - 01

EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00067/2026	Ordinário	Normal	05/02/2026	05/02/2026	05/02/2026	Inicial	1.298,00

NOTA FISCAL

NFS - Eletrônica - Nº 31 - Emissão 05/02/2026 - Venc. 12/02/2026 - Valor 1.298,00 - Chave 351340522025771770001800000000000031260297993623

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.co

INFORMACÕES PROCESSUAIS

PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO	PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 2/2026		45/2026

MODALIDADE

Dispensa de Licitação - 2/2026

DOTAÇÃO			VALORES
FICHA	4		INICIAL
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	1.298,00
U.E.	01.01.01	LEGISLATIVO	REFORÇO/ESTORNO
FUNÇÃO	01	Legislativa	0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	SALDO
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	1.298,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
ELEMENTO	3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE MOVIMENTO	TIPO DE CONSOLIDAÇÃO
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva	Consolidação
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA	CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL	

HISTÓRICO

Hospedagem para 3 (três) pessoas adultas, com 01 (um) quarto triplo para os vereadores Edson de Oliveira Coutinho, José Marcos de Paiva Branco e Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva, em Brasília/DF, com viagem prevista para o período matutino do dia 10/02/2026 e retorno no dia 12/02/2026, ou seja 02 (duas) noites, em algum dos hotéis localizados próximos a praça dos 3 Poderes em Brasília/DF, com café da manhã incluso.

- Vereador – Edson de Oliveira Coutinho, CPF: 254.583.278-29,
Data de Nascimento: 05/10/1972, e-mail: edsoncoutinho@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador – José Marcos de Paiva Branco, CPF:283.144.718-60,
Data de Nascimento: 28/02/1981, e-mail: babubranco@cmcruzeiro.sp.gov.br
- Vereador – Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva- CPF: 423.662.718-32 - Data Nascimento: 22/02/1993 e-mail: eduardoferreirap7@gmail.com

A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202602052027dab797d6b85

Descrição: nf 31

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 05/02/2026 às 17:29:05

Valor: R\$ 1.298,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.577.177/0001-80

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 59683617232

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições, torna público a Contratação Dispensa de Licitação Nº 02/2026. **CONTRATANTE** CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO. **CONTRATADO: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE Contratação de empresa de Agência de Viagens para aquisição por Dispensa de Licitação de 03(três) hospedagem em Brasília DF para vereadores, nos dias 10/02 a 12/02.

Valor Total R\$ 1.298,00(mil duzentos e noventa e oito reais centavos).

Autorizada em 05/02/2026

Cruzeiro 05 de fevereiro de 2026

Paulo Filipe da Silva Almeida

Presidente Câmara Municipal Cruzeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003400370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 23/02/2026 16:25

Checksum: **C76E97A6DA8E961D25D963FEA46192AE50B281B944916059E26F2C4EEB6E76**

